



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.15 do Edital de Abertura nº 001/2016, da **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.8 do Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 15.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TODOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão apresentou erro de elaboração, tornando impossível sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os recursos contra esta questão foram deferidos, pois a questão apresenta mais de uma alternativa correta, sendo as alternativas (D) e (C). **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2016.